

PROJETO DE LEI Nº, DE 2018.

(Do Sr. Giovani Cherini)

Denomina "Rodovia Dr Fabio André Koff " a BR-448, no Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A BR- 448, no Estado do Rio Grande do Sul, passa a ser denominada "Rodovia Dr Fabio André Koff ".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Giovani Cherini,  
Deputado Federal – PR.

#### Justificativa

Nascido em 13 de maio de 1931, em Bento Gonçalves, na serra gaúcha, Fábio Koff se formou em Direito e foi juiz em diversas cidades do interior do Rio Grande do Sul. Gremista apaixonado, era sócio do clube desde os anos 1950.

Em 1958, tornou-se sócio do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, entrando para o Conselho Deliberativo no dia 1º de julho de 1967. Em 1976, foi eleito vice-presidente de futebol na gestão de Hélio Dourado. No final de 1981, foi eleito presidente pela primeira vez, após perder em uma primeira tentativa justamente para Dourado. Nesta passagem, conquistou a Libertadores e o Mundial, em 1983, tornando-se o mais vitorioso presidente da história do Grêmio. Em 1992, voltou a assumir a presidência, sendo reeleito para o mandato 1994-96. Neste período, voltou a conquistar a Libertadores, em 1995, além de levantar os troféus da Recopa Sul-Americana e do Campeonato Brasileiro de 1996, da Copa do Brasil de 1994 e dos campeonatos gaúchos de 1993, 1995 e 1996.

De 1987 a 2011 presidiu o Clube dos 13, a associação dos 20 maiores clubes de futebol brasileiros.

Em 2010, o ex-presidente recebeu a medalha Mérito Farroupilha da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, indicação do então deputado Giovani Cherini, por sua grande importância no futebol gaúcho

Em 2014, assumiu como vice de futebol do clube, sendo peça-chave na renegociação de contrato do Tricolor com a Arena.

Projeto de Lei que ora apresentamos denomina "Rodovia Dr. Fabio André Koff" a BR-448, no Estado do Rio Grande do Sul, como justa homenagem ao notável expoente do esporte gaúcho e brasileiro.

Por todo o exposto, contamos com o apoio nos nobres Pares para a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões, em de 2018.

Giovani Cherini.  
Deputado Federal – PR.